



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICATUBAS-MG

MATRÍCULA

16074

LIVRO Nº 02 REGISTRO GERAL

FLS

IMÓVEL: urbano constituído pelo lote nº 08(oito) da Quadra nº 36(trinta e seis), do loteamento denominado "**RESERVA REAL - UNIDADE GOLFE**", situado neste município, com área de **1.009,02m²**(hum mil e nove metros e dois centímetros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ nº 09.347.083/0001-64, com sede na Av.Bandeirantes-766, Sion, Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 13.501-fls.177, Livro nº 2-AZ. Jaboticatubas, 13 de agosto de 2014. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

AV-1/16.074- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Processo eletrônico, de rescisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA** e **Outro e RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e Outra**, constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TEFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.2/16.074 - Nos termos da escritura pública de compra e venda e outras avenças com pacto adjeto de alienação fiduciária, datada de 22 de outubro de 2014, lavrada nas notas do Cartório de Santo Antonio do Leite, Comarca de Ouro Preto-MG, às fls: 059 do livro: 011, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo outorgado comprador e devedor fiduciante **FERNANDO DE MENDONÇA GURGEL**, brasileiro, engenheiro mecânico, CI.MG-4.342.098-SSP/MG, CPF-523.979.396-49, casado desde 10/08/2002, sob o regime da comunhão parcial de bens com **Sofia Mesquita de Lima Gurgel**, brasileira, nutricionista, CI.MG-8.078.229-SSP/MG, CPF-007.560.356-00, residentes e domiciliados à Rua João da Sambiaggio, 765, Bairro Vila Oliveira, Mogi das Cruzes-SP; por compra feita a credora fiduciária **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A**, CNPJ-09.347.083/0001-64, estabelecida na Avenida Bandeirantes, nº 766, Bairro Sion, em Belo Horizonte-MG; pelo preço de **R\$238.426,00**(duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais), pagos da seguinte forma: **R\$149.189,33**(cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) que confessa já haver recebido dele outorgado, em moeda corrente deste país, que contou e achou exata, devendo o excedente **R\$89.236,67**(oitenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) serem pagos pelo comprador, que desde logo se confessa seu devedor, continuar a ser pago nos termos da cláusula segunda do instrumento particular de promessa de compra e venda celebrado entre a outorgante em 08/06/2011(oito de junho de dois mil e onze). Observação: No mesmo título consta a alienação fiduciária do imóvel, Condições: São as constantes da referida escritura. Avaliação fiscal R \$353.157,00. Emol. R\$1.626,81 - Recomepe R\$97,60 - TEFJ R\$955,42 - Total R \$2.679,83. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de dezembro de 2017. A Oficial Interina: (a)Carla Fernanda Santos Rajão.

R.3/16.074 - Alienação fiduciária - Pela escritura pública referida no R-2, supra o adquirente e fiduciante **FERNANDO DE MENDONÇA GURGEL**, já quadificado, aliena fiducialmente, o imóvel ora adquirido em propriedade

116074
116074

fiduciária a credora e fiduciária RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada no R-2, supra, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) O valor da dívida é de R\$89.236,67(oitenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser pago pelo comprador nos termos da cláusula segunda do instrumento particular de promessa de compra e venda, celebrado entre as partes em 08 de junho de 2011. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, ficam indicados os valores a serem somados em R\$238.426,00, bem como as respectivas correções, ficando certo com critério de revisão 1%(um por cento) ao mês a partir da assinatura da presente escritura. Demais condições, as constantes da referida escritura. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de dezembro de 2017. A Oficial Interina: (a)Carla Fernanda Santos Rajão.

Av.4/16.074 - Protocolo nº 30213 em 22 de fevereiro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em desfavor de RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo: 201611.0906.00209131-IA-760 de 21/11/2016, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, autos nº 00100727820165030001. Isento de taxas e emolumentos. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.5/16.074 - Protocolo nº 30214 em 22 de fevereiro de 2019 - **INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em desfavor de RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo: 201712.0610.00415983-IA-050 de 06/12/2017, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, autos nº 00100658620165030001. Isento de taxas e emolumentos. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.6/16.074 - Protocolo 31.695, em 20 de julho de 2020 - Procede-se a esta averbação para nos termos do Ofício, datado de 03 de março de 2020, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024, Classe: Procedimento Comum Cível(7), em que figuram como Autor: **Juliana Ávila Teixeira e outros** e Réu: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A. e outros**, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Paulo Rogerio de Souza Abrantes, constar o **cancelamento** da averbação referente ao AV.01, supra. **Código 4141-8** - Emol R \$16,69 - Recomepe R\$1,00 - TFG R\$5,56 - Total R\$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 24 de agosto de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.07/16.074 - Protocolo 32.751 em 08 de março de 2021 - Procede-se a esta averbação para nos termos da Ordem de **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**, datada de 03 de março de 2021 às 14:42:33 horas, firmada pelo TST -



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICATUBAS-MG

MATRÍCULA 16074

LIVRO Nº 02 REGISTRO GERAL

FLS

Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região - MG - Belo Horizonte - MG - 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, na pessoa de Lilian de Paiva Maciel - lilianpm@trt3.jus.br, Protocolo de Cancelamento nº 202103.0314.01512646-TA-680, protocolo de indisponibilidade 201712.0610.00415983-IA-050, processo nº 00100658620165030001, constar o **CANCELAMENTO TOTAL** da indisponibilidade referente ao **Av-5**, supra. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de maio de 2021. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.